DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

LEI 1.814, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Dobrada:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dobrada para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, § 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município.
II – O orçamento da seguridade social do Poder Executivo.

Art. 2º. A receita total estimada no orçamento fiscal e de seguridade social, com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos mil reais) assim discriminadas:

a) Orçamento Fiscal está fixado em R$ 19.531.000,00 (Dezenove milhões e quinhentos e trinta e um mil reais);

b) Orçamento da Seguridade Social está fixado em R$ 7.269.000,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta e nove mil reais).

§1º. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas.

§2º. Todo ingresso orçamentário constitui receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e específica:

Receitas Correntes:		
1.1.0.0 – Receita de Impostos,Taxas e Contr.Melhoria	R$	2.800.000,00
1.2.0.0 – Receitas de Contribuições	R$	1.000,00
1.3.0.0 – Receita Patrimonial	R$	109.000,00
1.6.0.0 – Receita de Serviços	R$	1.250.000,00
1.7.0.0 – Transferências Correntes	R$	26.000.000,00
1.9.0.0 – Outras Receitas Correntes	R$	350.000,00
Total das Receitas Correntes	**R$**	**30.510.000,00**

Receitas de Capital:		
2.2.0.0 – Alienação de bens	R$	0,00
Total das Receitas de Capital	**R$**	**0,00**

Total da Receita Bruta		30.510.000,00
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	R$	- 3.710.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**26.800.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS
a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativo	R$	1.220.000,00
02 – Executivo	R$	18.311.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 – Legislativo	R$	0,00
02 – Executivo	R$	7.269.000,00

TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	26.800.000,00

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01. Legislativo	R$	1.220.000,00
04. Administração	R$	6.892.000,00
06. Segurança Pública	R$	63.000,00
08. Assistência Social	R$	896.000,00
10. Saúde	R$	6.373.000,00
12. Educação	R$	8.777.000,00
13. Cultura	R$	188.000,00
17. Saneamento	R$	1.470.000,00
18. Gestão Ambiental	R$	30.000,00
26. Transporte	R$	165.000,00
27. Desporto e Lazer	R$	188.000,00
28. Encargos Especiais	R$	270.000,00
99. Reserva de Contingência	R$	268.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**26.800.000,00**

POR SUBFUNÇÕES

PODER LEGISLATIVO		
031 - Ação Legislativa	R$	1.220.000,00
PODER EXECUTIVO		
122 - Administração Geral	R$	5.562.000,00
123 - Administração Financeira	R$	1.330.000,00
181 - Policiamento	R$	63.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	251.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

244 - Assistência Comunitária	R$	645.000,00
301 - Atenção Básica	R$	6.227.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	86.000,00
304 – Vigilância em Saúde	R$	60.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R$	1.013.000,00
361 - Ensino Fundamental	R$	2.320.000,00
364 - Ensino Superior	R$	520.000,00
365 - Educação Infantil	R$	4.740.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R$	100.000,00
367 - Educação Especial	R$	84.000,00
392 - Difusão Cultural	R$	188.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R$	1.470.000,00
542 – Controle ambiental	R$	30.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R$	165.000,00
812 - Desporto Comunitário	R$	188.000,00
843 - Serviços da Dívida Interna	R$	270.000,00
999 - Reserva de Contingência	R$	268.000,00
TOTAL DA DESPESA		**R$ 26.800.000,00**

POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00	Despesas Correntes	R$	25.631.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	R$	901.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$	268.000,00
TOTAL DA DESPESA			**R$ 26.800.000,00**

POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – Câmara Municipal	R$	1.220.000,00

PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R$	797.000,00
02.02.00 – Departamento de Administração	R$	2.720.000,00
02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços	R$	5.560.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação Cultura Esporte Lazer	R$	9.153.000,00
02.05.00 – Departamento de Saúde	R$	6.373.000,00
02.06.00 – Departamento Promoção e Bem Estar Social	R$	709.000,00
Reserva de Contingência	R$	268.000,00
TOTAL DA DESPESA		**R$ 26.800.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

POR UNIDADES EXECUTORAS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO		
01.01.01 - Câmara Municipal	R$	1.220.000,00
PODER EXECUTIVO		
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R$	610.000,00
02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade	R$	15.000,00
02.01.03 – Conselho Tutelar	R$	172.000,00
02.02.01 – Administração Geral	R$	1.120.000,00
02.02.02 – Administração Financeira	R$	1.600.000,00
02.03.01 – Setor de Saneamento Básico	R$	1.470.000,00
02.03.02 – Manut. Planej. Proj. Obras Serv. Munic.	R$	4.060.000,00
02.03.03 – Meio Ambiente	R$	30.000,00
02.04.01 – Ensino Infantil - Creche	R$	1.255.000,00
02.04.02 – Ensino Infantil – Pré-Escola	R$	955.000,00
02.04.03 – Ensino Fundamental	R$	2.007.000,00
02.04.04 – Desporto Amador	R$	188.000,00
02.04.05 – Difusão Cultural	R$	188.000,00
02.04.06 – Ensino Superior	R$	520.000,00
02.04.07 – FUNDEB	R$	3.860.000,00
02.04.08 – Ensino Médio	R$	80.000,00
02.04.09 – Cozinha Piloto	R$	50.000,00
02.04.08 – Departamento de Educação	R$	50.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	R$	6.373.000,00
02.06.01 – Manut. Serviços Prom. Assistência Social	R$	394.000,00
02.06.02 - Fundo Municipal Assistência Social – FMAS	R$	315.000,00
Reserva de Contingência	R$	268.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**26.800.000,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada nesta lei, observado o disposto no artigo 43, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como "Reserva de Contingência";

III. Realizar permuta de dotações entre elementos de despesas de uma mesma categoria de programação mediante edição de decreto, observando-se o limite a que se refere o inciso I deste artigo.

IV. Desde que não reste alterado o valor atribuído à ação e ao programa, fica a contadoria municipal autorizada a abrir novas fichas mediante Decreto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

§1°. Entende-se como categoria de programação, de que trata o Inciso III deste artigo, as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§2°. Nos casos de utilização do percentual de suplementação a que alude o inciso I deste artigo, será automaticamente alterado os valores dos anexos a que aludem os programas e projetos constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro.

§3. Na eventualidade de créditos adicionais abertos em exercícios anteriores, mediante Lei Autorizativa Específica, cuja execução não tenha se materializado integralmente em tempo oportuno, fica desde já, autorizada a reabertura mediante edição de Decreto específico, sempre que possível, quando necessário e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo.

Art. 5º. A solicitação de suplementação e remanejamento do Legislativo ao Executivo Municipal deverá ser através de ato da mesa, por meio de ofício uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. Os órgãos mencionados no art. 3º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até vinte dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dobrada, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS NOVEMBRO 2021

CONTRATO Nº. 39/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, inscrita no sob o nº CNPJ: 20.053.796/0001-58 - VALOR GLOBAL: R$1.068.655,82 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de escola municipal na Rua Inácio Alvares, nº 26, Centro, nesta cidade, conforme procedimento licitatório Tomada de Preços 004/2021. ASSINATURA: 16/11/2021 - VIGÊNCIA: 16/07/2022.

CONTRATO Nº. 40/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, inscrita no sob o nº CNPJ: 11.601.558/0001-49 - VALOR GLOBAL: R$55.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de grupo gerador estacionário silenciado, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico 020/2021. ASSINATURA: 19/11/2021 - VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO Nº. 41/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no sob o nº CNPJ: 34.425.883/0001-01 - VALOR GLOBAL: R$5.195,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento e material permanente para o Departmento de Promoção e Bem-Estar Social, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico 022/2021. ASSINATURA: 01/12/2021 - VIGÊNCIA: 30 dias.

CONTRATO Nº. 42/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: T. GUIMARÃES INFORMÁTICA ME, inscrita no sob o nº CNPJ: 07.274.334/0001-00 - VALOR GLOBAL: R$9.600,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento e material permanente para o Departmento de Promoção e Bem-Estar Social, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico 022/2021. ASSINATURA: 01/12/2021 - VIGÊNCIA: 30 dias.

CONTRATO Nº. 43/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP, inscrita no sob o nº CNPJ: 61.130.340/0001-21 - VALOR GLOBAL: R$4.554,50 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde “Frederico Scabello”, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico 023/2021. ASSINATURA: 06/12/2021 - VIGÊNCIA: 30 dias.

CONTRATO Nº. 44/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: INFORMÁTICA DA FONTE COM E SERV EIRELI, inscrita no sob o nº CNPJ: 35.101.847/0001-47 - VALOR GLOBAL: R$11.994,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde “Frederico Scabello”, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico 023/2021. ASSINATURA: 06/12/2021 - VIGÊNCIA: 30 dias.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2018 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CENTRO DE APOIO RECANTO RENASCER, CNPJ: 03.675.862/0001-02, VALOR GLOBAL: R$99.920,16 - OBJETO: Contratação de Clinica, que atenda ambos os sexos para atendimento de mandado judicial de internação compulsória para tratamento de pessoas com dependência química, conforme procedimento licitatório pregão presencial 36/2017 - Conforme faculta a legislação vigente, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente contrato para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo inalteradas todas as cláusulas e condições inicialmente estabelecidas. ASSINATURA: 09/12/2021 - VIGÊNCIA: 12 MESES.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Prefeitura de Dobrada as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. Objeto: Aquisição de pneus para o Departamento de Educação. Data e horário da sessão: 22/12/2021 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. Objeto: Aquisição de veículo tipo pick up cabine dupla para o Departamento de Saúde. Data e horário da sessão: 22/12/2021 às 14h.

Os editais e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia. Informações pelo telefone (16)3386-9000 ou pelo e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal